



PORTARIA 024 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **JUSSARA ESCOBAR FERREIRA CARUSO**, matrícula 7653, Auxiliar de Dentista - Penedo, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4775 de 31.07.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.088,49 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 163,27 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 1.251,76

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (193101,05/176) = 1.097,17

Valor Base para Cálculo do Benefício 1.097,17

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1097,17/10950) * 6818 -----> 683,15

Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 314,85

Tempo de Contribuição: 6818 (18 anos, 8 meses e 8 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 683,15
Complemento Constitucional	R\$ 314,85
Valor do Provento	R\$ 998,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Itatiaia, 16 de março de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724